



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e ao Diretor de Operações da Arteris Litoral Sul, que empreenda esforços com vistas a garantir a segurança na passarela de pedestres sobre a BR -101, na altura da Rua Angelina (Fort Atacadista), em Balneário Camboriú

O deputado signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, e, considerando que:

- a BR-101, em seu trecho que atravessa o município de Balneário Camboriú, é uma rodovia federal sob concessão da Arteris Litoral Sul, com a fiscalização e regulação a cargo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), cabendo a ambas as entidades a responsabilidade pela manutenção da infraestrutura viária e pela garantia da segurança de todos os seus usuários, incluindo os pedestres;

- a existência de uma passarela de pedestres sobre a BR-101, localizada na altura da Rua Angelina, nas proximidades do estabelecimento comercial Fort Atacadista, em Balneário Camboriú, estrutura esta de fundamental importância para a travessia segura de pedestres, conectando comunidades e facilitando o acesso a serviços e comércios para milhares de cidadãos, incluindo famílias, idosos e crianças;

- a segurança viária é um princípio basilar do Código de Trânsito Brasileiro e de toda a legislação correlata, impondo aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, bem como às concessionárias de rodovias, o dever inescusável de adotar todas as medidas necessárias para prevenir acidentes e garantir a integridade física dos usuários das vias;

- a proteção ao cidadão é um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal, que impõe ao Estado e aos entes que atuam em seu nome o dever de assegurar condições dignas e seguras para o exercício do direito de ir e vir, sem que a infraestrutura pública se torne um vetor de risco ou vulnerabilidade social;

- relatos e informações recebidas por este Gabinete indicam que a referida passarela tem apresentado condições que comprometem gravemente a segurança dos pedestres, tornando-se um local de preocupação para a comunidade local, o que contraria os princípios da segurança viária e da proteção ao cidadão;

- a situação atual da passarela tem gerado grande insegurança e temor entre os moradores e usuários, que se veem impedidos de utilizar a estrutura para seu propósito original, em virtude do risco iminente à sua integridade física e moral;

- existe a necessidade de ações coordenadas e imediatas entre o DNIT e a Arteris Litoral Sul para reverter a situação de insegurança na

passarela, por meio de medidas eficazes que restabeleçam a tranquilidade e a plena funcionalidade da estrutura para a população;

- que a omissão ou a demora na adoção de providências pode acarretar riscos iminentes à vida e à integridade física dos pedestres, além de gerar um sentimento de desamparo e insegurança na comunidade;

Requer o encaminhamento de Moção ao Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), Alysson Rodrigo de Andrade, e ao Diretor de Operações da Arteris Litoral Sul, Antonio Cesar Ribas Sass, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado Carlos Humberto, apela a Vossas Senhorias para que, no âmbito de suas respectivas competências e responsabilidades, empreendam esforços conjuntos e urgentes, adotando todas as providências necessárias e cabíveis para garantir a segurança dos pedestres na passarela sobre a BR-101, localizada na altura da Rua Angelina (Fort Atacadista), em Balneário Camboriú, assegurando que a estrutura cumpra sua finalidade de forma segura e eficiente para todos os usuários. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 08/07/2025, às 16:24.
